

Assunto: Re: DÚVIDA PE N° 002/2026

De: Compras01 <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

Data: 14/05/2026, 07:37

Para: Valquiria - RAP Medicamentos <licitacoes1@rapmedicamentos.com.br>

Bom dia,

- Encaminhar junto com os documentos da proposta e habilitação quando solicitado.

- A garantia será sobre o valor da proposta do licitante.

- Segue o edital, pregão eletrônico n.º 02/2026.

At.te.



Thiago Giuseppe Paez
Departamento de Compras e Licitações
(16) 3352-7080
<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

Em 13/05/2026 14:19, Valquiria - RAP Medicamentos escreveu:



RAP APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Rodrigues César, 174, Vila dos Lavradores
Botucatu / SP – CEP 18.609-082
e-mail: licitacoes@rapmedicamentos.com.br
Tel: (14) 3811-8800

CNPJ: 06.968.107/0001-04

I.E: 224.173.830.116

Boa tarde

Referente ao PE n° 002/2026 temos algumas dúvidas:

- Verificamos que é solicitado recolhimento da quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Deveremos apresentar o comprovante quando ? Na plataforma compras.gov não há campo disponível para anexar nenhum documento e/ou proposta em arquivo, é aberto somente para cadastro das propostas por digitação.
- Referente a garantia de 1% gostaríamos de saber se nosso valor apresentado for inferior ao valor estimado, temos que seguir qual para pagamento?
- Na plataforma o pregão está como 90001/2026 no edital 90002/2026, para efeitos de documentação devemos seguir o edital?

Att

Valquíria Souza
Setor de licitações
(14) 3811 8804